n.º 877/2007 do Reitor da Universidade do Porto, publicado no D.R. n.º 12, 2.ª série, de 17.01.2007:

Isabel Cristina Figueiredo Fernandes Mota — Técnica Superior de 2.ª classe, da carreira Técnica Superior do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto — nomeada definitivamente Técnica Superior de 1.ª classe, da carreira Técnica Superior do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, com efeitos a partir da data de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 23266/2008

O reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a criação do Doutoramento em Engenharia e Políticas Públicas, na sequência do registo de criação com o n.º R/B-Cr-242/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos que se seguem:

1.º

Criação

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, cria o doutoramento em Engenharia e Políticas Públicas, em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia e Políticas Públicas, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do Curso

1 — O curso conducente ao grau de doutor em Engenharia e Políticas Públicas organiza-se pelo sistema de unidades de crédito (ECTS).

2 — O grau de doutor será conferido aos que completarem, com aproveitamento, o curso de doutoramento em Engenharia e Políticas Públicas, e obtiverem aprovação no acto público de defesa da tese.

3.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia e Políticas Públicas consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Normas Regulamentares do Curso

O Órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Deliberação n.º 1487/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;

b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

c) Processo de registo do tema da tese;

d) Condições de preparação da tese;

e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;

f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da tese, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;

g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

h) Regras sobre as provas de defesa da tese;

i) Processo de atribuição da qualificação final;

j) Prazos de emissão da carta doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;

l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;

m) Montante das propinas e o respectivo regime de pagamento.

5.º

Início de funcionamento

O curso conducente ao grau de Doutor em Engenharia e Políticas Públicas entra em funcionamento no ano lectivo de 2008/2009.

19 de Agosto de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro.*

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Engenharia e Políticas Públicas

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.

3 — Curso: Programa Doutoral em Engenharia e Políticas Públicas.

4 — Grau: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia e Políticas Públicas.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: curso de doutoramento — 54 ECTS; Tese de doutoramento — 186 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 Semestres; Tese de Doutoramento — 2 anos.

8 — Opções/ramos: não se aplica:

O programa foca-se em infra-estruturas em rede de larga escala e oferece especializações em políticas públicas para o sector das Tecnologias de Informação e Comunicação e para o sector da Energia.

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia	ENG		45
Políticas Públicas	PP	18	
Ciências Sociais aplicadas a EPP . . .	CSAPP	13,5	
Tese (a realizar em qualquer área científica).	TESE	186	
Total		217,5	([1]) 22,5

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

O grau de Doutoramento é atribuído em associação com a Carnegie Mellon University (Pittsburgh, EUA). A parte curricular do curso de doutoramento tem uma duração de dois anos. O primeiro ano é leccionado em Portugal, sendo o segundo ano leccionado no campus da Carnegie Mellon University.

De 45 créditos optativos na área de engenharia, os candidatos bem sucedidos têm de prefazer 22,5. A estes, adicionam-se 31,5 créditos de disciplinas em políticas públicas e em ciências sociais aplicadas a engenharia e políticas públicas. O esforço associado à elaboração da tese de doutoramento está dimensionado para 186 créditos.

Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Engenharia e Políticas Públicas

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Engenharia e Políticas Públicas

Doutor

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teoria, Prática e Análise de Políticas Públicas	PP	Semestral	126	28 (T)	4,5	Ano 1 — Portugal
Tópicos Avançados em Microeconomia	CSAPP	Semestral	126	28 (T)	4,5	Ano 1 — Portugal
Métodos Quantitativos de Investigação I	PP	Semestral	126	28 (T)	4,5	Ano 1 — Portugal
Tópicos Avançados em Telecomunicações I	ENG	Semestral	126	28 (T)	4,5	Ano 1 — Portugal (A)
Tópicos Avançados em Sistemas Energéticos I	ENG	Semestral	126	28 (T)	4,5	Ano 1 — Portugal (A)
Modelos Avançados de Decisão e Optimização	CSAPP	Semestral	126	28 (T)	4,5	Ano 1 — Portugal
Métodos Quantitativos de Investigação II	PP	Semestral	126	28 (T)	4,5	Ano 1 — Portugal
Tópicos Avançados em Telecomunicações II	ENG	Semestral	126	28 (T)	4,5	Ano 1 — Portugal (B)
Tópicos Avançados em Sistemas Energéticos II	ENG	Semestral	126	28 (T)	4,5	Ano 1 — Portugal (B)
Tese de Doutoramento	TESE	Anual	798	0 (T)	28,5	Ano 1 — Portugal
Tópicos Avançados em Análise de Políticas Públicas	PP	Semestral	126	28 (T)	4,5	Ano 2 — EUA
Tópicos Avançados em Gestão e Políticas para Telecom I	ENG	Semestral	126	28 (T)	4,5	Ano 2 — EUA (C)
Tópicos Avançados em Gestão e Políticas para Energia I	ENG	Semestral	126	28 (T)	4,5	Ano 2 — EUA (C)
Tópicos Avançados em Gestão e Políticas para Telecom II	ENG	Semestral	126	28 (T)	4,5	Ano 2 — EUA (D)
Tópicos Avançados em Gestão e Políticas para Energia II	ENG	Semestral	126	28 (T)	4,5	Ano 2 — EUA (D)
Tópicos em Novos Métodos de Investigação	CSAPP	Semestral	126	28 (T)	4,5	Ano 2 — EUA
Novos Tópicos em Gestão e Políticas Públicas para Telecom.	ENG	Semestral	126	28 (T)	4,5	Ano 2 — EUA (E)
Novos Tópicos em Gestão e Políticas Públicas para Energia.	ENG	Semestral	126	28 (T)	4,5	Ano 2 — EUA (E)
Tese de Doutoramento	TESE	Anual	1050	0 (T)	37,5	Ano 2 — EUA

Notas: Ano 1 — Portugal: disciplinas oferecidas pela UTL e pela UCP (FCEE), correspondentes a um total de 31,5 créditos curriculares, mais esforço associado à elaboração da tese correspondente a 28,5 ECTS; iii) Ano 2 — EUA: disciplinas oferecidas pela Carnegie Mellon University, correspondentes a um total de 22,5 créditos curriculares, mais esforço associado à elaboração de tese correspondente a 37,5 ECTS. O curso de Doutoramento corresponde assim a um total de 54 ECTS distribuídos por 12 disciplinas e 186 ECTS atribuídos à elaboração da tese de Doutoramento (120 ECTS nos anos 3 e 4). O programa oferece uma concentração em políticas públicas para o sector das TICs e para o sector da energia. Assim, as disciplinas anotadas com uma letra entre parêntesis na coluna observações são oferecidas em paralelo e constituem opções. Por exemplo, no primeiro ano em Portugal os alunos optarão por Tópicos Avançados em Telecomunicações ou Tópicos Avançados em Sistemas Energéticos conforme a sua preferência pela área de especialização a seguir.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 23286/2008

O Presidente do Instituto Superior Técnico, ao abrigo da competência que lhe foi conferida por delegação pelo despacho n.º 9855/2007 de 28.05.2007, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 102 de 28.05.2007, faz saber que se encontra aberto concurso documental pelo período de 30 dias, contados do dia imediato aquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República,* para provimento no quadro do pessoal docente do Instituto Superior Técnico do seguinte lugar de Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Informática:

1 vaga na Área Científica da Metodologia e Tecnologia da Programação, grupos de disciplinas de Algoritmia ou Engenharia da Programação ou Linguagens de Programação;

Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente Universidade;

b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade, que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — Métodos e critérios de avaliação e sistema de classificação final: os concursos para provimento de lugares de professor catedrático destinam-se a averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida no grupo de disciplinas ou num dos grupos de disciplinas em que o concurso é aberto. O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular nos termos acima expressos.

O sistema de classificação final resulta, como impõe o artigo 52.º do ECDU, da conjugação dos votos, individuais e justificados, de cada um dos membros do júri que, na sua fundamentação, deverão explicitar o sistema de classificação utilizado e que sustenta o voto que foi expresso.

A averiguação do mérito dos candidatos, nas suas vertentes científica e pedagógica, deve ser baseada num conjunto de factores que a seguir se discriminam.

a) Mérito científico — na avaliação do mérito científico dos candidatos serão obrigatoriamente considerados os seguintes factores:

1) Publicações científicas — livros, artigos em livro, artigos em revistas científicas e em actas de conferências e outros, tendo em consideração a originalidade e a diversidade de publicações, o seu impacte, nomeadamente as citações que lhes estão associadas, bem como a autonomia científica que revelam;